



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DENOMINA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MARACÁS COMO "CENTRO SOCIAL E DE CONVIVÊNCIA EDUCADORA SOCIAL ANA SELMA SANTOS OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Convivência de Maracás como "**Centro Social e de Convivência Educadora Social Ana Selma Santos Oliveira**", em homenagem à memória de Ana Selma Santos Oliveira, que atuou por mais de quinze anos como oficinaira e orientadora social no referido centro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas e demais elementos visuais necessários para adequação do novo nome do equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca prestar uma justa e merecida homenagem à **Ana Selma Santos Oliveira**, que, ao longo de mais de quinze anos, desempenhou um papel essencial como oficinaira e orientadora social no Centro de Convivência de Maracás. Professora formada em Educação Física, dedicou sua vida profissional ao cuidado, educação e bem-estar de crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo serviço, deixando um legado de amor, dedicação e acolhimento.

Ana Selma Santos Oliveira era mais do que uma profissional: era amiga, colega e referência para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sua atuação no Centro de Convivência transformou vidas e fortaleceu vínculos, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Seu falecimento em 2024 deixou uma lacuna irreparável na comunidade. A denominação do Centro de Convivência com seu nome não apenas imortaliza sua memória, mas também reafirma o compromisso do município com a valorização daqueles que dedicam suas vidas ao bem coletivo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 06 de Março de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

